

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 67/2016 - PR

Processo Administrativo: 159/2016
Processo Licitatório: 154/2016
Data do Processo: 21/06/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: **MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO**
Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS - Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
CNPJ: 04.699.139/0001-26 Inscrição Estadual: 9024520010

Telefone: 35541604

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	120,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO, ACTIGEN-E 400GR	8,00	NESCAU	0,0000	6,97	836,40
2	100,00	PCT	AÇÚCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS	14,20	DOCE SABOR	0,0000	13,78	1.378,00
3	20,00	UN	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML	2,99	MARATA	0,0000	1,32	26,40
4	250,00	UN	AGUA MINERAL 20LT	12,00	ROYAL FIT	0,0000	9,96	2.490,00
5	200,00	UN	AGUA MINERAL COM GÁS	1,00	CRISTAL	0,0000	1,00	200,00
6	200,00	UN	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML	1,20	CRISTAL	0,0000	0,86	172,00
7	300,00	UN	BISCOITO DOCE AMANTEIGADO, SABORES E FORMA DIVERSAS 400G	5,99	CRISTAL	0,0000	0,00	0,00
8	250,00	UN	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR CHOCOLATE EMB. APROX. 700G	7,18	CASAREDO	0,0000	6,10	1.525,00
9	200,00	UN	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR COCO EMB. APROX. 700G	7,18	NINFA	0,0000	5,67	1.134,00
10	700,00	UN	BISCOITO SALGADO SALT INTEGRAL SABORES EMBALAGEM APROX. 400G	4,99	NINFA	0,0000	3,01	2.107,00
11	30,00	CX	CAFE EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO	231,00	CABOCLO	0,0000	161,90	4.857,00
12	100,00	CX	CHÁ MATE 40GR CX C/25 SAQUINHOS SABORES DIVERSOS	3,95	LEÃO	0,0000	2,84	284,00
13	30,00	CX	COPO DESCARTAVEL 180ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO B	82,00	CRISTAL COPO	0,0000	72,30	2.169,00
14	15,00	CX	COPO DESCARTAVEL 200ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO	89,00	COPO SUL	0,0000	83,49	1.252,35
15	12,00	POT	DOCE PARA PÃO SABOR DOCE DE LEITE aprox. 400GR	3,60	VILAREJO	0,0000	3,12	37,44
16	100,00	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA C/ APROX 30 UNIDADES	3,85	BRIGITTA	0,0000	2,41	241,00
17	30,00	UN	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo no mínimo (20 x 20) cm; branco	1,98	NOBRE	0,0000	0,69	20,70

000096

Marcelo Barczak - Supermercado
CNPJ: 04.699.139/0001-26 Cod. Icms: 90.245.200-10
Tel (42) 3554-1604
Av. Manoel Ribas - Centro - Cruz Machado - Pr

CRUZ MACHADO, 6 de Julho de 2016

MARCELO BARCZAK
PROPRIETÁRIO

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 67/2016 - PR

159/2016

Processo Administrativo:

154/2016

Processo Licitatório:

21/06/2016

Data do Processo:

Folha: 2/2

Fornecedor: **MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO**

Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS - Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 04.699.139/0001-26 Inscrição Estadual: 9024520010

Telefone: 35541604

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
18	150,00	CX	LEITE INTEGRAL CAIXA TETRA PACK 1 LT. CX C/12 UN	55,00	TIROL	0,0000	55,00	8.250,00
19	10,00	UNI	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	4,07	PRIME	0,0000	1,75	17,50
20	200,00	PCT	SUCO EM PÓ FAZ 10 LITROS (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO DE BA	4,70	PRO MIX	0,0000	3,52	704,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Prazo de validade da Proposta de Preços, 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador.

Total Geral: 27.701,79

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (vinte e sete mil setecentos hum reais e setenta e nove centavos)

Marcelo Barczak - Supermercado

CNPJ: 04.699.139/0001-26 Cod. Ictms: 93.245.200-10

Tel (42) 3554-1604

Av. Manoel Ribas - Centro - Cruz Machado - Pr

CRUZ MACHADO, 6 de Julho de 2016

MARCELO BARCZAK

PROPRIETÁRIO

000097

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09

Telefone: 554 1222

Av. Vitória, 167

C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2016 - PR**

Processo Administrativo: 159/2016

Processo Licitatório: 154/2016

Data do Processo: 21/06/2016

Folha: 1/3

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**

Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO

Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000

CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: 9043082342

Telefone: 35541006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	120,00	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO, ACTIGENE-400GR	8,00	NESCAU	0,0000	7,39	886,80
2	100,00	PCT	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS	14,20	DOCESUCAR	0,0000	13,45	1.345,00
3	20,00	UN	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML	2,99	MARATA	0,0000	1,69	33,80
4	250,00	UN	AGUA MINERAL 20LT	12,00	ROYAL FIT	0,0000	9,20	2.300,00
5	200,00	UN	AGUA MINERAL COM GÁS	1,00	ROYAL FIT	0,0000	1,00	200,00
6	200,00	UN	AGUA MINERAL SEM GÁS	1,20	ROYAL FIT	0,0000	1,10	220,00
7	300,00	UN	Biscoito doce amanteigado, sabores e formações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	5,99	RENATA	0,0000	2,99	897,00
8	250,00	UN	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR CHOCOLATE EMB. APROX. 700G - IGUAL OU SIMILAR A MARCA: NINFA, MABEL, PARATI.	7,18	TODESCHINI	0,0000	5,10	1.275,00
9	200,00	UN	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR COCO EMB. APROX. 700G - IGUAL OU SIMILAR AS MARCAS: MABEL, PARATI, NINFA.	7,18	TODESCHINI	0,0000	5,10	1.020,00
10	700,00	UN	BISOITO SALGADO TIPO INTEGRAL OU SALT SABORES EMBALAGEM APROX. 400G - IGUAL OU SIMILAR MARCAS: SALT, ISABELA, PARATI.	4,99	TODESCHINI	0,0000	2,69	1.883,00
11	30,00	CX	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA MARCA MELITTA OU SIMILAR ABIC CX C/20 UNID.	231,00	SOLLUS COAMO	0,0000	144,50	4.335,00

09.152.185/0001-24

MARCIA KLEIN KOZAK

& CIA. LTDA - ME

Av. Vitória, 167 - 81101-900
Centro - CEP: 84620-000
Cruz Machado - PR

CRUZ MACHADO, 6 de Julho de 2016

Marcia Klein

MARCIA KLEIN KOZAK
PROPRIETARIA

000098

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2016 - PR**

Processo Administrativo: 159/2016
Processo Licitatório: 154/2016
Data do Processo: 21/06/2016

Folha: 2/3

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: 9043082342 Telefone: 35541006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
12	100,00	CX	CHÁ MATE 40GR CX C/25 SAQUINHOS SABORES DIVERSOS IGUAL OU SIMILAR EM QUALIDADE E RENTABILIDADE A MARCA LEÃO.	3,95	CHILENO	0,0000	2,28	228,00
13	30,00	CX	COPO DESCARTAVEL 180ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO BRANCO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, SEM SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, PESANDO, O CENTO, NO MÍNIMO 198 GR, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR. COPO DESCARTAVEL 200ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO	82,00	TOTAL PLAST	0,0000	71,90	2.157,00
14	15,00	CX	DOCE PARA PÃO SABOR DOCE DE LEITE aprox. 400GR	89,00	CRISTAL	0,0000	88,50	1.327,50
15	12,00	POT	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM APROX. 30 UNIDADES	3,60	DOCITO	0,0000	2,95	35,40
16	100,00	CX	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo no mínimo (20 x 20) cm; branco em folha dupla, de alta qualidade, tipo gofrado; cor branca; alvura superior a 70%, conforme norma ISO; impureza máxima 15mm2/m2 conforme norma tappi t437 om-90 composição: 100% celulose, produto não perecível. Embalagem contendo 50 guardanapos	3,85	BRIGITTA	0,0000	2,70	270,00
17	30,00	UN	LEITE INTEGRAL CAIXA TETRA PACK 1 LT, CX C/12 UN MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	1,98	NOBRE	0,0000	0,85	25,50
18	150,00	CX		55,00	TIROL	0,0000	54,50	8.175,00
19	10,00	UNI		4,07	PRIME	0,0000	1,79	17,90

09.152.185/0001-24
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA. LTDA. - ME

Av. Vitoria, 500 - St. 01
Centro - CEP 84620-000
Cruz Machado - PR

CRUZ MACHADO, 6 de Julho de 2016

0000099

Marcia Kozak

MARCIA KLEIN KOZAK
PROPRIETARIA

Handwritten signatures and initials

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone: 554 1222
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 67/2016 - PR**

Processo Administrativo: 159/2016
Processo Licitatório: 154/2016
Data do Processo: 21/06/2016

Folha: 3/3

Fornecedor: **MARCIA KLEIN KOZAK CIA LTDA**
Endereço: AVENIDA VITORIA - Bairro: CENTRO
Cidade: CRUZ MACHADO UF: PR CEP: 84620-000
CNPJ: 09.152.185/0001-24 Inscrição Estadual: 9043082342
Telefone: 35541006

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
20	200,00	PCT	SUCO EM PÓ FAZ 10 LITROS (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO DE BAIXA CALORIA VARIOS SABORES) PCT 400 GR	4,70	PROMIX	0,0000	4,10	820,00

**Reservado para
Observações do
Fornecedor:**

Prazo de validade : 60 (sessenta) dias e será contado a partir da data do protocolo/entrega do invólucro contendo a Proposta de Preços ao Licitador. Prazo de Entrega: A solicitação dos itens desta licitação será de acordo com a necessidade do Departamento solicitante, a empresa vencedora deverá entregar os itens solicitados em prazo não superior a 05 dias contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pelo Departamento de Compras do Município com os itens solicitados.

Total Geral:

27.451,90

(Valores expressos em Reais R\$)

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN KOZAK
& CIA. LTDA. - ME**

Av. Vitória, 500 Sl. 01
Centro - CEP 84620-000
Cruz Machado - PR

Total por Extenso: (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e hum reais e noventa centavos)

CRUZ MACHADO, 6 de Julho de 2016

Marcia Klein

MARCIA KLEIN KOZAK
PROPRIETARIA

000100

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

000110

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.166.645/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/01/2005
NOME EMPRESARIAL MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO E ACOUGUE AVENIDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R LAURO MULLER SOARES		NÚMERO 65	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3554-1227	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/07/2016** às **19:45:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

000111



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME**
CNPJ: **07.166.645/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:48:53 do dia 07/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2016.

Código de controle da certidão: **6530.13E9.14D5.1392**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014930041-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.166.645/0001-48**

Nome: **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000113

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA CNPJ: 07.166.645/0001-48

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

prefeitura municipal de cruz machado

Licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1ZSPOZ5GT6491

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 05 de Julho de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



000114

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07166645/0001-48
Razão Social: MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA
Nome Fantasia: MERCADO E ACOUGUE AVENIDA
Endereço: RUA LAURO MULLER SOARES 65 CASA / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2016 a 01/08/2016

Certificação Número: 2016070303204405415936

Informação obtida em 05/07/2016, às 19:49:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000115

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.166.645/0001-48
Certidão n°: 65227965/2016
Expedição: 05/07/2016, às 19:50:24
Validade: 31/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.166.645/0001-48**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

000116

Nº : 891

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2016

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para fins de inscrição no cadastro municipal, de:

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA

688 - MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA

CNPJ: 07166645000148

Logradouro: DR. LAURO MULLER SOARES

Número: 65

Complemento:

CEP: 84620-000

Bairro: CENTRO

ATIVIDADE

43 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMEI

Início de Atividade

10/01/2005

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: Segunda a Domingo -Obs: Devem ser respeitadas as disposições do Código de Posturas

Entrada: 08:00:00

12:00:00

Saída: 22:00:00

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ SANITÁRIO E DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011

- Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município.
- Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros.
- Salvo os prestadores de serviço sem ponto fixo, o presente alvará deverá estar acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente pela fiscalização do controle de incêndio.

Cruz Machado, 08/06/2016 16:23:36

Resp. Setor de Tributação

Rodrigo Antonio Souza

Resp. pelo Setor de Tributação

Postaria 08/06/2016

Fiscal de Tributos

LUÍZA N. DE V. COSTA

FISCAL DE TRIBUTOS

VALIDO ATÉ 30/04/2017

CONFERE COMO ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000117

000096

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA – ME, CNPJ Nº 07.166.645/0001-48.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho de Dois Mil e Dezesseis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 06 de junho de 2016.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 020/2012
Distribuidora Judicial Designada

Página 1 de 1

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

CONFERE COM ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME
CNPJ Nº 07.166.645/0001-48
INSC. ESTADUAL Nº903.26563-98
RUA LAURO MULLER SOARES, 65, CENTRO
CRUZ MACHADO -PR

000118

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURIDICA

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 067/2016

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME inscrita no CNPJ nº 07.166.645/0001-48, por intermédio de seu representante legal Sr **JÓAO DIRCEU MENDES**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10/c 3.111.387 SC, inscrito no CPF nº 856.888.199-87, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da Republica , que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Observação : em caso afirmativo , assinalar a ressalva acima.

Cruz Machado, 06 de julho de 2016.



JOAO DIRCEU MENDES
REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO IMPEDITIVO

*Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº 067/2016*

A empresa **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME**, sediada na Rua Lauro Muller Soares, 65, centro, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone 42-3554.1326, e-mail para contato mercadoavenida@hotmail.com, inscrita no CNPJ nº 07.166.645/0001-48 por intermédio do seu representante legal Sr **JÓAO DIRCEU MENDES**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10/c 3.111.387 SC, residente e domiciliado na Rua Lauro Muller Soares, 65, inscrito no CPF nº 856.888.199-87, DECLARA, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1- Que não foi declarada inedonea por ato do Poder Publico;
- 2- Que não esta impedida de transacionar com a Administração Publica;
- 3- Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**, a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 06 de julho de 2016.



JOAO DIRCEU MENDES
REPRESENTANTE LEGAL








COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA.

CGCMF nº 76.338.979/0001

CONTRATO SOCIAL

TEREZA OTTO, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado, PR., portadora do título Eleitoral nº 1833, expedido pela 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 875, 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., IVO OTTO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº., em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2359, 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., EDMUNDO OTTO FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Av. Getúlio Vargas, s/nº. em Cruz Machado - PR., portador do título Eleitoral nº 2558, expedido pela 33a. Zona Eleitoral de União da Vitória - PR., resolvem por este instrumento particular de contrato social constituir uma sociedade mercantil por cotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas leis 3708 de 10 de janeiro de 1919 e 4726 de 13 de julho de 1965, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob a denominação social de: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO", LTDA, tendo sua sede e fôro em Cruz Machado, Estado de Paraná, comarca de União da Vitória - PR., na Av. Getúlio Vargas, s/nº.,

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem por objeto mercantil o ramo de compra e venda por atacado e a varejo de secos e molhados - roupas, calçados, louças, cerâmicas, ferragens e suínos vivos.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de janeiro de 1974.

CLÁUSULA QUARTA:- O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de Cr\$... 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), divididos em 32.000 (trinta e duas mil) cotas no valor de Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) cada uma num total de Cr\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil cruzeiros), fica assim distribuído entre os sócios:-

TEREZA OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), integralizado neste ato mediante aproveitamento do capital registrado de sua firma individual constante da cláusula 1ª. (primeira) deste contrato.

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

EDMUNDO OTTO, com 2.000 (duas mil) cotas no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) integralizados neste ato em moeda corrente do país; EDMUNDO OTTO FILHO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados em moeda corrente do país neste ato a IVO OTTO, com 10.000 (dez mil) cotas no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) integralizados na seguinte forma: Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) em moeda corrente do país neste ato e Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), mediante a sua entrega/neste ato, para a sociedade de um caminhão marca Ford, ano de fabricação 1970, cor Verde Paineira, Fabricação Nacional, Chassis nº F 62 DA - 705.825, à Gasolina conforme Certificado de propriedade nº 968.954, expedido pelo Detran da Cidade de Cruz Machado - PR.,

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos do artigo 2º, da lei 3708 de 10 de janeiro de 1919.

CLÁUSULA SEXTA:- As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, parágrafo 2º do decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLÁUSULA SÉTIMA:- As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA OITAVA:- O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o prazo e a forma de pagamento, para que esta através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência as cotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:- A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes a quem compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra judicial da sociedade, sende-lhe entretanto vedado seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade nas operações ou negócios estranhos ao objeto CONFERE O VALOR DO SO...

Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

cial; especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.-

CLÁUSULA DÉCIMA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore", quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica investido na função de Gerentes da sociedade os sócios: Tereza Otto, Edmundo Otto, Ivo Otto e / Edmundo Otto Filho, para a qual ficam dispensados da prestação / de caução.-

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e // sucessores subrogados nos direitos e obrigações do "de cujus", / podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um dentre eles devidamente credenciado pelos demais.

Parágrafo primeiro - Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão pagos em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentada a sociedade autorização judicial que permita formalizar-se a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

Parágrafo segundo - Fica entretanto facultada, mediante consenso unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade.

Parágrafo terceiro - Mediante acordo com os sócios superstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto a sua capacidade jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio TEREZA OTTO, titular da firma Individual TEREZA OTTO, conforme declaração de firma individual devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 126.844 por despacho em sessão de 14-12-65 e posteri-

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ores anotações registrada no Livro nº 63 às fôlhas 55 por despacho da Junta em 24-09-69 e Segunda Anotação arquivada sob nº 11.595 por despacho em sessão de 07 de agosto de 1973, com Inscrição Estadual nº 30.500.006-T e Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda nº 76.338.979/0001, pela presente/ cláusula e de modo expresse, sem solução de continuidade fica / definitivamente incorporada à presente sociedade, assumindo esta a responsabilidade do seu ativo e passivo em toda sua extensão.

Parágrafo primeiro - O capital por força da presente incorporação sem ágio será levado a conta de integralização da subscrição do sócio TEREZA OTTO.

Parágrafo segundo - O ativo e passivo da firma individual/ incorporada constante do demonstrativo abaixo são absorvidos pela incorporadora que em consequência ficará subrogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

Que o ativo que passará a integrar o patrimônio da incorporadora é constituído pelo seguinte:

A T I V O

C A I X A	2.989,76
MERCADORIAS.....	237.510,06
MÓVEIS E UTENSÍLIOS.....	8.420,00
DEPÓSITOS SUDAM.....	6.873,00
A Ç Õ E S	<u>2.418,00</u>
SOMA DO ATIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávos)

Que o passivo que passa sob a responsabilidade da incorporadora é integrado pelo seguinte:

P A S S I V O

C A P I T A L.....	100.000,00
CONTAS CORRENTES.....	127.330,66
CONTAS A PAGAR	4.000,00
FUNDO AÇÕES BONIFICADAS.....	748,00
LUCROS EM SUSPENSO.....	<u>26.132,16</u>
SOMA DO PASSIVO.....Cr\$	258.210,82

(Duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dez cruzeiros e oitenta e dois centávos)

CONFERE COM O ORIGINAL

Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

[Handwritten signatures and initials]

Que o referido demonstrativo é o constante daquele apresentado a Delegacia Seccional do Imposto de Renda para os devido fins/encerrado em 31-12-73.-

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em cinco vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cruz Machado, 12 de fevereiro de 1974

Tereza Otto
Tereza Otto

Edmundo Otto
Edmundo Otto

Ivo Otto
Ivo Otto

Edmundo Otto Filho
Edmundo Otto Filho

Testemunhas:

Lauro Purlan
Lauro Purlan

Lindamir Horbaez
Lindamir Horbaez

Uso da firma: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Tereza Otto
Tereza Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Edmundo Otto
Edmundo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" LTDA.

Ivo Otto
Ivo Otto

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS "OTTO" Ltda.

Edmundo Otto Filho
Edmundo Otto Filho

CONFERE COMO ORIGINAL

Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000125

GLACY OTTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, *únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de* **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74, resolvem, assim, alterar o seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Resolvem os sócios alterar o objeto social, que a partir desta data passará a ter as seguintes atividades:

Comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

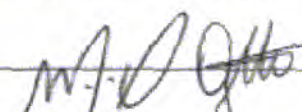
CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

GLACY OTTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 561.424.479-49, documento de identidade RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR, residente e domiciliada à Av. Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000 e **MARCIO OTTO**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 928.282.649-04, documento de identidade RG nº 4.373.804-6 II SSP PR, residente e domiciliado à Avenida Presidente Getulio Vargas, s/nº, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, *únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de* **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**, com sede à Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº. 4120156255-7 em 12/03/1974, última alteração contratual registrada sob nº 20085335126 em 02/12/2008, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.338.979/0001-74,



COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

000126

Alteração Contratual Nº 11

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA e têm sede e domicílio na Avenida Presidente Getulio Vargas, Nº 212, Centro, município de Cruz Machado-PR, CEP 84.620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Seu objeto social é o comércio varejista de mercadorias em geral, supermercado; comércio atacadista de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio atacadista de materiais de construção; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP); comércio varejista de móveis; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de utilidades domésticas; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria e material de escritório; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de animais vivos; comércio atacadista de animais vivos; comércio varejista de medicamentos veterinários; comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; comércio atacadista de produtos agropecuários; comércio varejista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes, corretivos do solo e produtos agropecuários; transporte rodoviário de cargas em geral, exceto de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de cargas em geral, de produtos perigosos, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de mudanças.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 12 de março de 1974 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, já totalmente integralizadas em moeda corrente, pelos sócios:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
Glacy Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Marcio Otto	75.000	50	R\$ 75.000,00
Total	150.000	100	R\$ 150.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **GLACY OTTO** e **MARCIO OTTO**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

Silvio Luis Alves Pereira
Presidente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ Nº 76.338.979/0001-74

Alteração Contratual Nº 11

000127

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

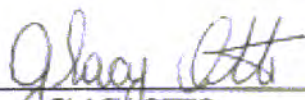
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

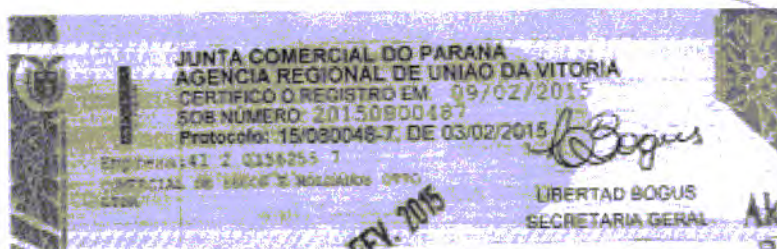
Cruz Machado, 12 de Janeiro de 2015.


GLACY OTTO

RG nº 1.429.799 I.I. SSP PR



MARCIO OTTO

RG nº 4.373.804-6 II SSP PR



09 FEV. 2015



Alcides Faria Pacheco
RG 1.245.435-4 III

CONFERE COM ORIGINAL

Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000128

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.338.979/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1966
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 46.82-6-00 - Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV PRES GETULIO VARGAS	NÚMERO 212	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELÉFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/07/2016** às **13:12:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000129

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.338.979/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/09/1966
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV PRES GETULIO VARGAS	NÚMERO 212	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 05/07/2016 às 13:12:12 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000130

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA
CNPJ: 76.338.979/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 11:40:16 do dia 05/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/01/2017.

Código de controle da certidão: **167C.B341.EA73.24A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014926145-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.338.979/0001-74**
Nome: **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





000132

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA CNPJ: 76.338.979/0001-74

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Finalidade

LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1NUMPP3RN8081

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 05 de Julho de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

000133

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76338979/0001-74
Razão Social: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA.
Endereço: AV PRES GETULIO VARGAS 212 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR /
84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2016 a 25/07/2016

Certificação Número: 2016062604571160070414

Informação obtida em 05/07/2016, às 11:45:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000134

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.338.979/0001-74
Certidão nº: 65106425/2016
Expedição: 05/07/2016, às 11:26:42
Validade: 31/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.338.979/0001-74, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

000135

Nº : 803

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO 2016

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para fins de inscrição no cadastro municipal, de:

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

40 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA
Logradouro: PRESIDENTE GETULIO VARGAS
Complemento:
Bairro: CENTRO

CNPJ: 76338979000174
Número: 760
CEP: 84620-000

ATIVIDADE

- 162 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMEI
- 210 COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 168 COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 155 COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GLP
- 48 COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
- 212 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VÍ
- 159 COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADO
- 32 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Início de Atividade

12/03/1974

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: SEGUNDA A SABADO, EXCETO FERIADOS
Entrada: 08:00:00 13:00:00 Saída: 18:00:00

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ SANITÁRIO E DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011

- Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município.
- Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros.
- Salvo os prestadores de serviço sem ponto fixo, o presente alvará deverá estar acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente pela fiscalização do controle de incêndio.


Cruz Machado, 09/03/2016 15:43:28

Resp. Setor de Tributação

Fiscal de Tributos

VALIDO ATÉ 30/04/2017

SILVIA LUIS ALVES PEREIRA
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO TAXA DE FUNCIONAMENTO REGULAR		
1102 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTD/		
000040	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OT	
2016	29/04/2016	unica
VALOR DA PARCELA		717,41
COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS VIA CONTRIBUINTE TOTAL		71,74

001041 - CRESOL CRUZ MACHADO

DATA/HORA: 01/03/2016 - 11:33:35

000136

Caixa: 1

COBAN:19908 LOJA:0019 PDV:0001
 01/03/2016 BANCO DO BRASIL 11:33:35
 202075901 CORRESPONDENTE BANCARIO 0081

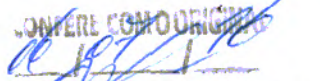
COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: PREF MUN CRUZ MACHADO

81690000006 45671292201 60429000324
 60000000011


NR. DOCUMENTO 190.001
 NR. CONVENIO 99.934-2
 DATA DO PAGAMENTO 01/03/2016
 VAL DO PAGAMENTO 645,67

NR.AUTENTICACAO 9.F49.19F.92C.BE6.A76

COPIAR COM ORIGINAL

 Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

(Handwritten signatures and initials)

000137

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO Taxa de Alvará Sanitário		
1102 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTD/		
000040	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OT	
2016	29/04/2016	unica
VALOR DA PARCELA		322,83
COMERCIO VAREJISTA DE		
MERCADORIAS EM		
GERAL, COM		
PREDOMINANCIA DE		
PRODUTOS		
ALIMENTICIOS		
VIA CONTRIBUINTE TOTAL		

001041 - CREBOL CRUZ MACHADO

DATA/HORA: 01/03/2016 - 11:34:13

Caixa: 1

COBAN:19908 LOJA:0019 PDU:0001
 01/03/2016 BANCO DO BRASIL 11:34:12
 202075901 CORRESPONDENTE BANCARIO 0082

COMPROVANTE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO: PREF MUN CRUZ MACHADO

81790000003 22831292201 60429000324

60400000011

NR. DOCUMENTO 190.001

NR. CONVENIO 99.934-2

DATA DO PAGAMENTO 01/03/2016

VLR DO PAGAMENTO 322,83

NR.AUTENTICACAO 1.582.DB1.84D.1C0.08D

CONFERE COM ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: **COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA, CNPJ Nº 76.338.979/0001-74.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de julho de Dois Mil e Dezesesseis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 04 de julho de 2016.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vrcs.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cunhada ao ofício do Contador, Partidor,
Avaliador e Depositário Público da
Comarca da União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Portaria Nº 028/2012
Distribuidora Judicial Designada

CONFERE COM O ORIGINAL
Luis Alves Pereira
Chefe Administrativo
Fone 025.467.229-72

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: comercialotto@yahoo.com.br



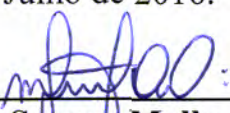
ANEXO V
DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Pregão Presencial Nº 067/2016
Processo Nº 154/2016

A Empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, inscrita no CNPJ: 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 212, Centro, Cruz Machado – PR. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: comercialotto@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. Márcio Otto, portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial Nº 067/2016 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, por seu representante credenciado, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
()

Cruz Machado, 06 de Julho de 2016.


Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda
Márcio Otto

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.
CNPJ: 76.338.979/0001-74
Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 212
Centro - Cruz Machado - Paraná

Marcio Otto
CPF: 928.282.649-04



000140

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: comercialotto@yahoo.com.br

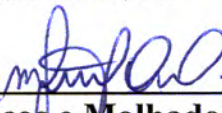


**ANEXO IV
DECLARAÇÃO IDONEIDADE**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Pregão Presencial Nº 067/2016
Processo Nº 154/2016

O representante legal da Empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda CNPJ: 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 212, Centro, Cruz Machado – PR. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: comercialotto@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. Márcio Otto, portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial n° 067/2016 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, declara para os fins de direito que referida empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Cruz Machado, 06 de Julho de 2016.


Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda

Márcio Otto

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.
CNPJ: 76.338.979/0001-74
Av. Presidente Getúlio Vargas, Nº 212
Centro - Cruz Machado - Paraná

Marcio Otto
CPF: 928.282.649-04



COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: comercialotto@yahoo.com.br

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Pregão Presencial N° 067/2016
Processo N° 154/2016

A empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, Centro, Cruz Machado - Pr. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: comercialotto@yahoo.com.br, neste ato representada pelo S.r. Márcio Otto, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 94 portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04, Declara sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2- Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3- Que não foi apenda com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal n° 8.666/93 consolidada pela Lei Federal n° 8.883/94.
- 5- E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a Prefeitura Municipal de Cruz Machado a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 06 de Julho de 2016

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda

Márcio Otto

Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.
CNPJ: 76.338.979/0001-74
Av. Presidente Getúlio Vargas, N° 212
Centro - Cruz Machado - Paraná

Marcio Otto
CPF: 928.282.649-04

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 212.

CRUZ MACHADO - PR.

CNPJ: 76.338.979/0001-74 INS. EST.: 305.00006-04

e-mail: comercialotto@yahoo.com.br**ANEXO VII****DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

Ao Pregoeiro da PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Pregão Presencial N° 067/2016

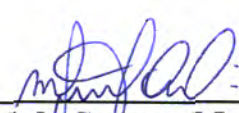
Processo N° 154/2016

A Empresa Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda, inscrita no CNPJ: 76.338.979/0001-74, sediada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 212, Centro, Cruz Machado – PR. Telefone (42) 3554-2186, e-mail: comercialotto@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sr. Márcio Otto, portador do RG: 4.373.804-6/PR, inscrito no CPF 928.282.649-04 na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial N° 067/2016 instaurado pela Prefeitura Municipal de Cruz Machado, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;
- Comprometemo-nos a manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a entregar produtos de alta qualidade, em bom estado de conservação e com 100% de aproveitamento;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078- Código de Defesa do Consumidor, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial 067 /2016, realizado pelo Município de Cruz Machado –PR.

Por ser a expressão da verdade, assino e presente para que surta todos os efeitos legais jurídicos.

Cruz Machado, 06 de Julho de 2016.



Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda
Márcio Otto**Comercial de Secos e Molhados Otto Ltda.****CNPJ: 76.338.979/0001-74****Av. Presidente Getúlio Vargas, N° 212****Centro - Cruz Machado - Paraná****Marcio Otto****CPF:928.282.649-04**

**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-SSP/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-SSP/PR CPF 047.858.369-97, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, Cep 84620-000.

SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....15.000 cotas.....R\$ 15.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....15.000 cotas..... R\$ 15.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....30.000 cotas.....R\$ 30.000,00

TERCEIRA: O objetivo social será comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01).

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Marcia Klein Kozak
Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72
Felício Kozak

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.


Cruz Machado – Pr, 28 de Setembro de 2007.

Marcia Klein Kozak

MÁRCIA KLEIN KOZAK

Felício Kozak

FELÍCIO KOZAK

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2007 SOB NÚMERO: 41206049025 Protocolo: 07/458647-5, DE 11/10/2007
	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA 2074026

Maria Thereza Lopes Salomão
MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Luís Álvares Pereira
CONFERE COMO ORIGINAL

Luís Álvares Pereira
Presidente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

43

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
 CNPJ 09.152.185/0001-24
 TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - PR., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR - CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR, CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007 e última alteração sob protocolo n.º 20145766365 em 23.09.2014, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O endereço da empresa fica transferido, a partir deste ato, para a Avenida Vitoria, 582 - Centro - CEP 84.620-000 - Cruz Machado - PR.

SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) cotas no valor de \$ 1,00(um real) cada uma, a partir deste ato fica elevado para R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (duzentos e dezesseis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado na forma adiante prevista:

Parágrafo 1º: A sócia **MARCIA KLEIN KOZAK**, R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), que integraliza neste ato com a entrega de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D",Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, S/Nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matrícula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR.

Parágrafo 2º: O sócio **FELICIO KOZAK**, R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), que integraliza neste ato com a entrega de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D",Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, S/Nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matrícula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº
 20155669052.
 PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.
 MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 15/09/2015

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2
000146

TERCEIRA: Em virtude das alterações constantes nas cláusulas anteriores o capital social de R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (duzentas e dezesseis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- MARCIA KLEIN KOZAK.....108.000 cotas.....R\$ 108.000,00
- FELICIO KOZAK.....108.000 cotas.....R\$ 108.000,00
- TOTAL CAPITAL SOCIAL.....216.000 cotas.....R\$ 216.000,00

QUARTA: A vista das modificações resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 582 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP** com sede a Avenida Vitória, n. 582 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB N°
20155669052.
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/09/2015

Marcia Klein Kozak
Felício Kozak
Marcia Kozak
15

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

000147

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 216.000,00 (cem mil reais) dividido em 216.000 (duzentos e dezesseis mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN. 5843 RENAVAL 61.944310-3 e R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) Lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D", Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, s/nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matricula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....108.000 cotas.....R\$108.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....108.000 cotas.....R\$108.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....216.000 cotas.....R\$ 216.000,00

TERCEIRA: O objetivo social é de MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº
20155669052.
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/09/2015

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4
000148

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: *Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

DÉCIMA-TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via..

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº
20155669052.
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/09/2015

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5
000149

Cruz Machado – PR, 02 de Setembro de 2015.


MÁRCIA KLEIN KOZAK


FELÍCIO KOZAK

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB N°
20155669052.
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 15/09/2015



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

000150

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.152.185/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2007
NOME EMPRESARIAL MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO & ACOUGUE SÃO JOSE		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.13-9-01 - Fabricação de produtos de carne 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV VITORIA	NÚMERO 582	COMPLEMENTO
CEP 84.620-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CRUZ MACHADO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CIAMARKLEIN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 3554-1006
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/07/2016** às **16:24:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000151

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP
CNPJ: 09.152.185/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:28:01 do dia 04/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2016. ✓

Código de controle da certidão: **DC60.C4FB.AEF8.33D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014921503-60


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.152.185/0001-24**
Nome: **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/11/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





000153

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA CNPJ: 09.152.185/0001-24

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

DCA1EVQZFTRH9971

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

<http://www.pmcm.pr.gov.br>

Cruz Machado (PR), 04 de Julho de 2016

IMPRIMIR

VOLTAR



000154

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09152185/0001-24
Razão Social: MARCIA KLEIN KOZAK E CIA LTDA
Nome Fantasia: ACOUGUE E MERCEARIA SAO JOSE
Endereço: AV VITORIA 500 SALA 01 / CENTRO / CRUZ MACHADO / PR / 84620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2016 a 19/07/2016 ✓

Certificação Número: 2016062001335245838310

Informação obtida em 04/07/2016, às 16:45:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000155

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.152.185/0001-24

Certidão nº: 64870934/2016

Expedição: 04/07/2016, às 16:40:57

Validade: 30/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.152.185/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

24



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 SETOR DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Nº : 821

ALVARÁ DE LIÇENÇA E LOCALIZAÇÃO 2016

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, por força da Lei Municipal Nº 969/2005, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, para fins de inscrição no cadastro municipal, de:

000156

MERCADO E AÇOUGUE SÃO JOSÉ

1021 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA

CNPJ:09152185000124

Logradouro: VITÓRIA

Número: 500

Complemento: SALA 01

CEP: 84620-000

Bairro: CENTRO

ATIVIDADE

43 COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALÍMEI
 37 COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES

Início de Atividade

15/02/2008

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição: Segunda a Domingo -Obs: Devem ser respeitadas as disposições do Código de Posturas

Entrada: 08:00:00

12:00:00

Saída: 22:00:00

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL JUNTAMENTE COM O ALVARÁ SANITÁRIO E DO CORPO DE BOMBEIROS, SUA FALTA ACARRETERÁ EM PENALIDADES PREVISTAS NAS LEIS: 969/2005 E 1315/2011

- Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado, manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta exigir, conforme o código de posturas do município.
- Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a Prefeitura Municipal para providências legais cabíveis, evitando assim, problemas futuros.
- Salvo os prestadores de serviço sem ponto fixo, o presente alvará deverá estar acompanhado do alvará do corpo de bombeiros, ou autoridade competente pela fiscalização do controle de incêndio.

Cruz Machado, 21/03/2016 16:43:12

 Resp. Setor de Tributação
 Rodrigo Antonio Souza
 Resp. pelo Setor de Tributação
 Portaria 098/2015

 Fiscal de Tributos

VALIDO ATÉ 30/04/2017

 Silvio Luis Alvès Pereira
 Atendente Administrativo
 CPF: 925.467.229-72

25



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho.
União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone 0xx42 - 3522 3786.
Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada.

000157

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de:
Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles nada consta de Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial contra: MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA, CNPJ Nº 09.152.185/0001-24.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)
Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de junho de Dois Mil e Dezesseis.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.
União da Vitória, 06 de junho de 2016.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cadastrado no Ofício do Contador Partidor,
Arquivador e Depositário Público da
Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Parteira nº 029/2012
Distribuidora Judicial Designada

CONFIRMAÇÃO
SÍLVIO LUIS ALVES PEREIRA
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

26



Mercado & Açougue São José

000158

PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2016
PROCESSO nº. 154/2016

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 09.152.185/0001-24, por intermédio de seu representante legal a Sra. Márcia Klein Kozak, portadora da Carteira de identidade nº 8.064.450-7, e do CPF nº 039.114.909-17, **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Cruz Machado, 04 de julho de 2016.

Márcia Klein Kozak
Administradora

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN
KOZAK & CIA LTDA**

Av. Vitória, 500 Centro
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR

Av: Vitória, 500 – Centro – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 3554-1006

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a circled number 27.



Mercado & Açougue São José

PREGÃO PRESENCIAL nº. 067/2016
PROCESSO nº. 154/2016

000159

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP, sediada à Av: Vitória, 500 – Centro – Cruz Machado/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.152.185/0001-24, por intermédio de seu representante legal a Sra. Márcia Klein Kozak, portadora da Carteira de identidade nº 8.064.450-7, e do CPF nº 039.114.909-17, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 – Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 – Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3– Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 – Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Cruz Machado, 04 de julho de 2016


Márcia Klein Kozak
Administradora

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN
KOZAK & CIA LTDA**

Av. Vitória, 500 – Centro – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 3554-1006

28



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº ___/2016

Assunto: ANÁLISE FORMAL DA MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO E MINUTA DO CONTRATO

000160

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 154/2016

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 067/2016

Consta dos presentes autos o Processo sob nº. 154/2016, contendo as especificações do objeto da presente licitação, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente a dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foi-nos encaminhada à Minuta do Edital de Pregão Presencial e Minuta do Contrato, que recebeu o número de ordem 154/2016, para análise jurídico-formal. É o Relatório.

Analisada a minuta do Edital e Contrato de Pregão Presencial, opino que a mesma atende aos requisitos constantes especificamente no artigo 3º da Lei n.º 10.520/02, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, no que couberem, bem como, ao disposto no artigo 40 da Lei no 8.666/93, encontrando-se apta para ser executada.

Segue os autos para prosseguimento dos atos licitatórios para que seja adotada a adequação do certame aos princípios básicos, reguladores dos procedimentos licitatórios vigente.

Por fim, em cumprimento ao Princípio da publicidade e face ao esposado no mandamento do artigo 4º, I, da Lei 10.520/02, seja publicado na imprensa oficial do Município, aviso contendo o resumo do instrumento convocatório, como forma de garantia de eficácia do Ato Administrativo praticado pelo Agente Público. É o parecer.

Cruz Machado, 17 de junho de 2016.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 07/07/2016, as 09:48:27, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 11 com o objetivo de PRESIDEIR PREGÕES tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 67 destinado a É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o fornecimento de materiais copa e cozinha e generos de alimentação para Administração Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

000161

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

6213 COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	CNPJ: 76.338.979/0001-74
8107 MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	CNPJ: 04.699.139/0001-26
9715 MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	CNPJ: 09.152.185/0001-24
8584 MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	CNPJ: 07.166.645/0001-48

ITEM 1 - ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO, ACTIGEN-E 400GR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	7,3900
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	6,9900
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	6,9700
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	6,9500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(RS)	Valor Registro(RS)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,9000	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	6,8000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	6,7000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	6,6000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,5500	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	6,4000	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	6,3500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	6,3000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,2500	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	6,2000	
3	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	6,1500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	6,1000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	6,0500	
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	6,0000	
4	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	6,1500
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,9900	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,9500	
5	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	5,9000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	5,8900	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	5,9500
6	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	5,8500	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	5,8900
7	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	5,5500	

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 5.5500 (cinco reais e cinqüenta e cinco centavos).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

000162

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	13,9000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	13,9000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	13,7800
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	13,4500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0.0000	13,4000	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0.0000	13,3000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0.0000	13,0000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0.0000	12,9000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0.0000	12,8000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0.0000	12,7000	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0.0000	12,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0.0000	12,0000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0.0000	11,9500	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0.0000	11,8000	
3	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	12,5000
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0.0000	11,7000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0.0000	11,6900	
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	11,8000
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0.0000	11,6000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	11,6900

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 11,6000 (onze reais e sessenta centavos).

ITEM 3 - ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,6900
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	1,5500
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	1,3200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0.0000	1,3000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0.0000	1,2500	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	1,3200
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0.0000	1,2000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0.0000	1,1900	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0.0000	1,1800	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,1900

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 3 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,1800 (um real e dezoito centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 4 - AGUA MINERAL 20LT**000163**

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	10,0000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	9.9600
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	9.9000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	9,2000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	9,1000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	9,0000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,9000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,8000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	8,7000	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	9,0000
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,6000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,5500	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	8,5000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,4500	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	8,4000	
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	8,3500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,3000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	8,4000
5	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	8,2500	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,2000	
6	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	8,1500	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,1000	
7	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	8,0500	
7	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	8,0000	
8	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	7,9900	
8	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	7,9500	
9	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	7,9900

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 4 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 7,9500 (sete reais e noventa e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 5 - AGUA MINERAL COM GÁS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02 com suas respectivas propostas:

000164

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	1,1000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,0000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	1,0000
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	0,8000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,7900	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	1,0000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,0000
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	0,7800	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	0,7900
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	0,7400	

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 5 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 0,7400 (setenta e quatro centavos).

ITEM 6 - AGUA MINERAL SEM GAS 500ML

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,1000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	0,9800
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	0,8600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,8500	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,8400	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	0,8000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,7900	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,7800	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	0,8000
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,7700	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,7600	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,7500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,7400	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	0,7500

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 6 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 0,7400 (setenta e quatro centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 7 - Biscoito doce amanteigado, sabores e formações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	5,3000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	4,6000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,9900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,9900	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	5,3000
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	4,6000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 7 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2,9900 (dois reais e noventa e nove centavos).

ITEM 8 - BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR CHOCOLATE EMB. APROX. 700G - IGUAL OU SIMILAR A MARCA: NINFA, MABEL, PARATI.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	6,1000
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	5,9800
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5,1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	6,1000
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	5,0500	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	5,0000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	4,9900	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,9500	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	4,9900

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 8 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4,9500 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

000165

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 9 - BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR COCO EMB. APROX. 700G - IGUAL OU SIMILAR AS MARCAS: MABEL, PARATI, NINFA.

000156

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	5.9800
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	5.6700
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	5.1000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	5.9800
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	5.6700
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	4,9500	

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 9 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 4.9500 (quatro reais e noventa e cinco centavos).

ITEM 10 - BISOITO SALGADO TIPO INTEGRAL OU SALT SABORES EMBALAGEM APROX. 400G - IGUAL OU SIMILAR MARCAS: SALT, ISABELA, PARATI.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	3.6800
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	3.0100
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2.6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,6900	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	3.6800
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	3,0100

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 10 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2.6900 (dois reais e sessenta e nove centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 11 - CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA
MARCA MELITTA OU SIMILAR ABIC CX C/20 UNID.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

000167

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	159,8000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	159,0000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	144,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	144,0000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	143,5000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	143,0000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	142,0000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	141,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	140,0000	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	142,0000
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	139,0000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	138,0000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	137,0000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	136,5000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	136,0000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	135,5000	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	135,0000	
6	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	134,5000	
7	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	134,0000	
7	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	133,5000	
8	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	133,0000	
8	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	132,5000	
9	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	133,0000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o Município, declara vencedor do item 11 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 144,5000 (cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Edital de Pregão Presencial N° 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000168

ITEM 12 - CHÁ MATE 40GR CX C/25 SAQUINHOS SABORES DIVERSOS IGUAL OU SIMILAR EM QUALIDADE E RENTABILIDADE A MARCA LEÃO.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	2,8400
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,2800
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	2,1900

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	2,8400
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,1500	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,1000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,0500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,0000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,9800	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,9500	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,9000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,8500	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	1,9000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 12 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 1,8500 (um real e oitenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 67
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000169

ITEM 13 - COPO DESCARTAVEL 180ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO BRANCO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, SEM SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, PESANDO, O CENTO, NO MÍNIMO 198 GR, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT-NBR.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	75,4000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	72,3000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	71,9000
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	70,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	69,0000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	68,0000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	67,5000	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	67,0000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	66,5000	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	65,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	65,0000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	64,5000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	64,0000	
3	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	65,5000
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	63,9000	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	63,5000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	63,0000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	63,9000
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	62,9000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	62,8000	
5	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	62,7000	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	62,5000	
6	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	62,4000	
7	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	62,3000	
7	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	62,2000	
8	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	62,0000	
8	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	61,9000	
9	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	62,0000
9	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	58,8000	

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 13 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 58.8000 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000170

ITEM 14 - COPO DESCARTAVEL 200ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLASTICO

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	84,5000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	83,4900
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	72,5000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	72,0000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	83,4900
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	71,9000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	71,5000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	71,0000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	70,9000	
3	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	70,8000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	70,7000	
4	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	70,6000	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	70,5000	
5	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	70,4000	
6	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	70,5000
6	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	66,8000	

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 14 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 66.8000 (sessenta e seis reais e oitenta centavos).

ITEM 15 - DOCE PARA PÃO SABOR DOCE DE LEITE aprox. 400GR

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	3,1200
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2,9500
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	2,6500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	3,1200
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,6000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,4500	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,4000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,3500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,3000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,2500	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,2000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,1500	
5	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,2000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 15 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 2.1500 (dois reais e quinze centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000171

ITEM 16 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM APROX. 30 UNIDADES

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	2.8000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	2.8000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	2.7000
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	2.4100

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	2,4000	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	2,3000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	2,2500	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	2,2000	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2,4000
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	2,1000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2,2500
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	2,2000

O licitante COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 16 deste Pregão Presencial o fornecedor COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA pelo valor de R\$ 2,1000 (dois reais e dez centavos).

ITEM 17 - GUARDANAPO DE PAPEL, medindo no mínimo (20 x 20) cm; branco em folha dupla .de alta qualidade, tipo gofrado; cor branca; alvura superior a 70%,conforme norma ISO; impureza máxima 15mm2/m2 conforme norma tappi t437 om-90 composição: 100% celulose, produto não perecível. Embalagem contendo 50 guardanapos

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	0,8500
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	0,6900
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	0,6900

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,6500	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	0,6900
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,6400	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	0,6300	
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	0,6200	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	0,6300

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 17 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 0,6200 (sessenta e dois centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 67
 Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

000172

ITEM 18 - LEITE INTEGRAL CAIXA TETRA PACK 1 LT, CX C/12 UN

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	55,0000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	54,5000
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Sim	52,5000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	52,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	55,0000
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	51,5000	
1	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	0,0000	50,0000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	49,5000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	49,0000	
2	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	Desistiu	Desistiu	50,0000
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	48,5000	
3	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	48,0000	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	47,5000	
4	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	47,4000	
4	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	47,3000	
5	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	47,4000

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 18 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 47,3000 (quarenta e sete reais e trinta centavos).

ITEM 19 - MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	1,9000
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	1,7900
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	1,7500

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,7000	
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,6500	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	1,7500
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	1,6000	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	1,5500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	1,6000

O licitante MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 19 deste Pregão Presencial o fornecedor MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP pelo valor de R\$ 1,5500 (um real e cinquenta e cinco centavos).

Edital de Pregão Presencial Nº 67
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 20 - SUCO EM PÓ FAZ 10 LITROS (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO DE BAIXA CALORIA VARIOS SABORES) PCT 400 GR

000173

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Sim	4,1000
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	Sim	3,9500
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Sim	3,5200

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	0,0000	3,5000	
1	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,4000	
1	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	3,3500	
2	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	3,5000
2	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,3000	
2	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	0,0000	3,2500	
3	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	0,0000	3,2000	
3	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	Desistiu	Desistiu	3,2500

O licitante MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 20 deste Pregão Presencial o fornecedor MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME pelo valor de R\$ 3,2000 (três reais e vinte centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que as empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15 horas do dia 7 de Julho de 2016, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ELTON RICK HOLLEN Pregoeiro

SILVIO LUIS ALVES PEREIRA MEMBRO

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA MEMBRO

ADÉLIA SEDLACZKE MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cleoci Maria Pasquali Glaza Representante

EDSON ADÃO MACKOWIAK Representante

João Dirceu Mendes Representante

MARCIA KLEIN Representante

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 159/2016
Processo de Licitação: 154/2016
Data do Processo: 21/06/2016

Folha: 1/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000174

OBJETO DA LICITAÇÃO:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o fornecimento de materiais copa e cozinha e generos de alimentação para Administração Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Ao(s) 7 de Julho de 2016, às 09:48 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 11, para analisarem as documentações e as propostas recebidas ref. ao Processo Licitatório nº 154/2016, Licitação nº 67/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Após análise, a comissão emitiu o seguinte parecer:

Parecer da Comissão:

Na continuidade dos trabalhos a comissão efetuou a abertura dos envelopes nº 01 proposta de preços das empresas proponentes devidamente credenciadas. Na sequência iniciou-se a fase de conferência e rubrica das propostas pelos representantes das empresas, os representantes das empresas participantes nada questionaram sobre as propostas de preços apresentadas, na sequência o pregoeiro passou para a etapa de lances pelos representantes das empresas classificadas, declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada aos licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação. Dando sequência foi efetuada a abertura dos envelopes nº 02 documentos de habilitação das empresas classificadas, os documentos foram examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e representantes das empresas participantes, que após analisados constatou-se que a empresas atenderam todos os requisitos estabelecidos no edital, os proponentes classificados como vencedores foram convocados para a assinatura do contrato após a adjudicação do presente processo. Os proponentes nada argüiram sobre a documentação de habilitação e não demonstraram interesse em interpor recurso no presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Cruz Machado, 7 de Julho de 2016

COMISSÃO:

ELTON RICK HOLLEN - Pregoeiro(a)
SILVIO LUIS ALVES PEREIRA - MEMBRO
LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA - MEMBRO
ADÉLIA SEDLACZKE - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Cleoci Maria Pasquali Glaza - Representante
EDSON ADÃO MACKOWIAK - Representante

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 67/2016 - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 159/2016
Processo de Licitação: 154/2016
Data do Processo: 21/06/2016

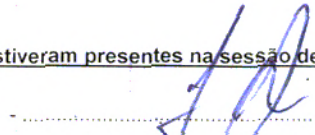
Folha: 2/2

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000175

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

João Dirceu Mendes

 - Representante

MARCIA KLEIN

 - Representante



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 33/2016

No dia 7 do mês de Julho do ano de 2016, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.339.688/0001-09, com sede administrativa localizada na Av. Vitoria, 167, bairro Centro, CEP nº. 84620-000, nesta cidade de Cruz Machado/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, inscrito no CPF sob o nº. 714.986.999-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 67/2016, Processo Licitatório nº. 154/2016, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o fornecimento de materiais copa e cozinha e generos de alimentação para Administração Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

000176

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
6213	COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	1, 5, 13, 14, 16
8107	MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	
9715	MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	2, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 15, 19
8584	MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	4, 6, 12, 17, 18, 20

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA	76.338.979/0001-74	Cleoci Maria Pasquali Glaza	857.895.859-49
MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO	04.699.139/0001-26	EDSON ADÃO MACKOWIAK	039.300.379-55
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP	09.152.185/0001-24	MARCIA KLEIN	039.114.909-17
MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME	07.166.645/0001-48	João Dirceu Mendes	856.888.199-87

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Preço objetivando o fornecimento de materiais copa e cozinha e generos de alimentação para Administração Municipal, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo deste edital.

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO, ACTIGEN-E 400GR	UN	NESCAU	120,000	5,5500	666,00
5	AGUA MINERAL COM GÁS	UN	ROYAL FIT	200,000	0,7400	148,00
13	COPO DESCARTAVEL 180ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLÁSTICO BRANCO, NÃO TÓXICO, NÃO RECICLADO, SEM SUJIDADE INTERNA OU EXTERNA, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, BÓLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS, PESANDO, O CENTO, NO MÍNIMO 198 GR, EM CONFORMIDA-SE COM A NORMA ABNT-NBR.	CX	TOTAL PLAST	30,000	58,8000	1.764,00

Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
14	COPO DESCARTAVEL 200ML CX COM 25/100 UNIDADES EM PLASTICO	CX	TOTAL PLAST	15,000	66,8000	1 002,00
16	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM APROX. 30 UNIDADES	CX	BRIGITA	100,000	2,1000	210,00

Fornecedor: 8584 - MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME

000177

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	AGUA MINERAL 20LT	UN	ROYAL FIT	250,000	7,9500	1.987,50
6	AGUA MINERAL SEM GAS 500ML	UN	ROYAL FIT	200,000	0,7400	148,00
12	CHÁ MATE 40GR CX C/25 SAQUINHOS SABORES DIVERSOS IGUAL OU SIMILAR EM QUALIDADE E RENTABILIDADE A MARCA LEÃO.	CX	NATURAL	100,000	1,8500	185,00
17	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo no mínimo (20 x 20) cm; branco em folha dupla de alta qualidade, tipo gofrado; cor branca; alvura superior a 70%, conforme norma ISO; impureza máxima 15mm2/m2 conforme norma tappi t437 om-90 composição: 100% celulose, produto não perecível. Embalagem contendo 50 guardanapos	UN	TODO DIA	30,000	0,6200	18,60
18	LEITE INTEGRAL CAIXA TETRA PACK 1 LT, CX C/12 UN	CX	LIDER	150,000	47,3000	7.095,00
20	SUCO EM PÓ FAZ 10 LITROS (PREPARO SÓLIDO PARA REFRESCO DE BAIXA CALORIA VARIOS SABORES) PCT 400 GR	PCT	PROMIX	200,000	3,2000	640,00

Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	AÇUCAR REFINADO DE BOA QUALIDADE, PACOTE DE 05 KGS	PCT	DOCESUCAR	100,000	11,6000	1.160,00
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO 100 ML	UN	MARATÁ	20,000	1,1800	23,60
7	Biscoito doce amanteigado, sabores e formações diversas, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas, acondicionado em saco plástico impermeável, fechado, reembalado em caixa de papel vedada, com 400 gramas com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	UN	RENATA	300,000	2,9900	897,00
8	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR CHOCOLATE EMB. APROX. 700G - IGUAL OU SIMILAR A MARCA: NINFA, MABEL, PARATI.	UN	TODESCHINI	250,000	4,9500	1.237,50
9	BISCOITO DOCE TIPO ROSCA SABOR COCO EMB. APROX. 700G - IGUAL OU SIMILAR AS MARCAS: MABEL, PARATI, NINFA.	UN	TODESCHINI	200,000	4,9500	990,00
10	BISOITO SALGADO TIPO INTEGRAL OU SALT SABORES EMBALAGEM APROX. 400G - IGUAL OU SIMILAR MARCAS: SALT, ISABELA, PARATI.	UN	TODESCHINI	700,000	2,6900	1.883,00
11	CAFÉ EM PÓ 500GR EXTRA FORTE TORRADO E MOIDO EM ALTO VACUO COM SELO DE PUREZA MARCA MELITTA OU SIMILAR ABIC CX C/20 UNID.	CX	SOLLUS COA	30,000	132,5000	3.975,00
15	DOCE PARA PÃO SABOR DOCE DE LEITE aprox. 400GR	POT	DOCITO	12,000	2,1500	25,80
19	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	UNI	PRIME	10,000	1,5500	15,50

2.2. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.5. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

000178

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital.
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo.

5. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

000179



5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

- 5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;
- 5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;
- 5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;
- 5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;
- 5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;
- 5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;
- 5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.
- 5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.
- 5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando

- a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;
 - b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
 - d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;
 - e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;
- por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.




6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.



CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal. 000181
- 7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.
- 7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 7.5.1 O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.
- 7.5.2 O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 7.5.3 Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.
- 7.5.4 Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.
- 7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.
- 7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.
- 7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.
- 7.8.1 Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.
- 7.8.2 Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.
- 7.9 Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 03 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.
- 7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.
- 8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.
- 8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.
- 8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.
- 8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.
- 
- 
- 

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

000182

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1 Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

000183

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Cruz Machado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cruz Machado, 7 de Julho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA

CNPJ: 76.338.979/0001-74

MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO

CNPJ: 04.699.139/0001-26

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 09.152.185/0001-24

MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA - ME

CNPJ: 07.166.645/0001-48